



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1395, de 07 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando Memorando nº 2/2015 – Comissão de Regulamentação da Forma de Remanejamento, datado de 07.07.2015,

***RESOLVE***

prorrogar, até 25.11.2015, a vigência da Portaria 1499, de 26.08.2014, que designou a Comissão responsável pela elaboração de proposta de regulamentação da forma de remanejamento dentro da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI  
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria